



DECRETO Nº 095, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

“Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Altinópolis e a APAE - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Altinópolis”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

Considerando a necessidade de composição de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração, conforme artigo 35, inciso V, alínea “h”, da Lei nº 13.019/2014;

Considerando a Lei Municipal nº 1.963, de 23 de junho de 2017, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis – APAE.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes funcionários abaixo especificados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Altinópolis e a Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Altinópolis – APAE, conforme Lei Municipal nº 1.963, de 23 de junho de 2017:

ENEIDA MARIA MACEDO, portadora do RG nº 17.615.594-6 SSP/SP e do CPF nº 085.381.568-29;

CLAUDINEI APARECIDO GARCIA DUARTE, portador do RG nº 32.742.335-3 SSP/SP e do CPF nº 286.083.888-04;

PATRÍCIA FRACCAROLI DASSIÊ FICCARI, portadora do RG nº 30.955.568-1 SSP/SP e do CPF nº 290.333.328-92;

ALEXANDRA BATISTA VALDEVITE, portadora do RG 42.276.854-6 SSP/SP e do CPF nº 229.547.778-69;

ELAINE CRISTINA BARBOSA portadora do RG nº 29.513.457-4 - CPF nº 265.668.458-79.

Artigo 2º Cabe à Comissão constituída no art. 1º deste Decreto realizar o Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração celebrado, emitindo para tanto, parecer técnico quanto à execução física e atingimento dos objetivos do Termo de Colaboração, bem como parecer financeiro que se relacione à correta e regular aplicação dos recursos do Termo de Colaboração.



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 22 de junho de 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

*Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II